

Valeury Bechtold
Secretário

Lei nº 372

Autoniza o Poder Executivo Municipal a adquirir por doação áreas de terra e do entros providências.

Alcísio Willmanns, Prefeito Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina no uso de suas atribuições:

Faz saber a todos os habitantes do Município de Rio Fortuna que a Câmara Municipal votou e em posição a seguinte Lei:

Art 1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal de Rio Fortuna autorizado a adquirir por doação áreas de terras com 1.000 m² cada uma onde estão construídas as Escolas Isoladas Municipais de Rio Branco, Baixo Rio Azedo, Rio Novo Baixo, Bona do Rio do Buzes e Rio Azedo.

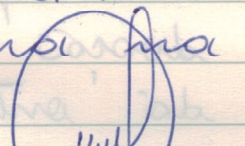
Art 2º - As despesas decorrentes desta aquisição correrão por conta de dotação própria do Orçamento do corrente Exercício.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Fortuna, em 16 de julho de 1984.


ALOISIO WILLEMANN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada a presente Lei, nos-
ta Secretaria da Prefeitura Municipal de
Rio Fortuna na data supra.


VOLNEY BECHTOLD
SECRETÁRIO

Lei nº 373

AutORIZA CONTRIBUIÇÃO PARA
ENTIDADE DE SAÚDE PRO-
VIDÊNCIAS.

Aloisio Willemann, Prefeito Municipal
de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina,
no uso de suas atribuições;

Faz saber a todos os habitantes do
Município que a Câmara Municipal vota e en-
sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Câmara de Vereadores de Rio
Fortuna autorizada a contribuir
mensalmente, para a Associação Sul
Catarinense de Vereadores de Santa